



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

**EDITAL Nº 19/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**  
**CAMPUS SERRA TALHADA/ IF SERTÃO PERNAMBUCANO**

**CHAMADA PÚBLICA INTERNA** para composição de banco de estudantes da educação básica, regularmente matriculados, interessados em receber doação de kits de gêneros alimentícios provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**RETIFICAÇÃO N.01**

Onde se lê:

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O ato de manifestação de interesse gera a presunção de que o/a candidato/a conhece as exigências do presente edital e de que aceita as condições dos critérios para manifestação de interesse, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

**9.2.** A lista de contemplados por esta chamada pública **terá validade de 60 (sessenta) dias**, contados da publicação da lista definitiva final. Passado este período, nova chamada pública interna poderá ser lançada para entrega dos kits remanescentes.

**9.3.** Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão responsável pelo presente certame.

**9.4.** O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Leia-se:

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O ato de manifestação de interesse gera a presunção de que o/a candidato/a conhece as exigências do presente edital e de que aceita as condições dos critérios para manifestação de interesse, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

**9.2.** A lista de contemplados por esta chamada pública **terá validade de 161 (cento e sessenta e um) dias**, contados da publicação da lista definitiva final. Passado este período, nova chamada pública interna poderá ser lançada para entrega dos kits remanescentes.

**9.3.** Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão responsável pelo presente certame.

**9.4.** O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Serra Talhada, 18 de dezembro de 2020.